



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 216/2017

Designa representantes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Conselho Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.068, de 28 de agosto de 2007.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os representantes que comporão o Conselho Municipal de Acompanhamento e Conselho Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, por um período de 02 (dois) anos.

MEMBROS:

I – dois representantes do Poder Executivo Municipal, sendo pelo menos um deles da Secretaria de Educação, indicados pelo Poder Executivo Municipal:

Titular: Cibele Martinez Soares de Lima

Suplente: Franciele Staut

Titular: Patrícia Prechlak de Souza

Suplente: Flávia Staut

II – um representante dos professores das escolas públicas municipais:

Titular: Justa Maria Navarro dos Santos

Suplente: Léia Cristina Scardelai

III – um representante dos diretores das escolas públicas municipais:

Titular: Edvania Barzon dos Santos Fávaro

Suplente: Vanessa Lopes Fernandes Gardim

IV – um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Matheus Nicolette Fernandes

Suplente: Cintia Bruna Novais da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 216/2017

FL.02

V – dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

Titular: Aguinaldo de Souza
Suplente: Samuel Batista
Titular: Rosinéia de Araújo Barretos
Suplente: Fabio Higino Barzon

VI – dois representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado por estudantes secundaristas:

Titular: Darcy de Jesus dos Santos
Suplente: Carlos Miguel
Titular: Rodrigo Kmniechich Kovalski da Silva
Suplente: Gustavo Henrique Machado dos Santos

VII – um representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Sandra Renata Expedito
Suplente: José Donisete Galieta

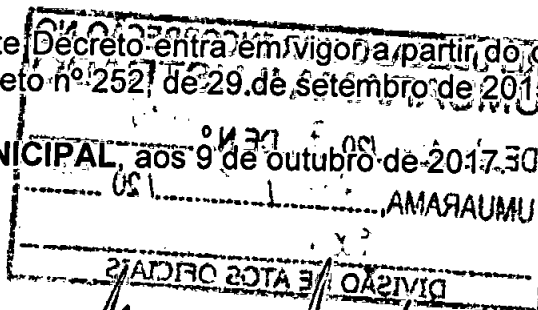
VIII – um representante do Conselho Tutelar:

Titular: Adriana Jacira dos Prazeres Wink
Suplente: Daniele Pacheco Bertinotti de Alvarenga

Art. 2º. Ficam reconhecidos como de relevância os serviços prestados pelos membros do Conselho, de que trata este Decreto, porém, sem ônus para o Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 4 de outubro de 2017, ficando revogado o Decreto nº 2521 de 29 de setembro de 2015 e suas alterações.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de outubro de 2017. 30



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
Sedunnu
UMUARAMA 11 10 120 17
DE Nº 11.090
DE 11 10 120 17
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
Sedunnu
UMUARAMA 24 10 120 17
DE 24 10 120 17 DE Nº 11.100
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
Sedunnu
DE Nº 11.100 24 10 120 17
Revogado Conforme